



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 11 / 2023 - CTF/UFPI (11.02)**

**Nº do Protocolo: 23111.016713/2023-47**

**Teresina-PI, 10 de Abril de 2023**

Designação de membros para composição da Comissão Organizadora do Evento: III Workshop de Apicultura, Edição 2023.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Ata da reunião do Curso Técnico em Agropecuária, realizada em 15/03/2023 (Ata da Reunião Nº 2/2023 - SE/CTF);
- E-mail de solicitação encaminhado pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora do evento “**III Workshop de Apicultura**”, a se realizar no dia **17 de maio de 2023**.

**Presidente:** Laurielson Chaves Alencar (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Alexandre Ribeiro Araújo (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Jackelline Cristina Ost Lopes (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Hozano de Souza Lemos Neto (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Kleverton Ribeiro da Silva (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Mirya Grazielle Tôrres Portela (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** João Pedro Alves de Aquino (Docente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Allyson de Sousa Feitosa (Discente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Érica Almeida de Sousa (Discente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Maicon da Silva Dias (Discente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Carla Beatriz Santana Leal (Discente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Francisco Emanuel Rodrigues Silva (Discente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Bruna Reis Silva (Discente Curso Técnico em Agropecuária);

**Membro:** Carlos Magno Pereira dos Santos (Técnico-Administrativo CTF);

**Art. 2º** - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á os limites definidos pela Resolução 044/2019-CEPEX complementada pela Resolução 002/2023-CAP/CTF, disponíveis em <https://ufpi.br/resolucoes-ctf>, salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal [www.ufpi.br/portarias-ctf](http://www.ufpi.br/portarias-ctf) e será válida até 17/05/2023.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2023 08:30 )*  
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fe3b5c2c4b**